



**Programa de Bolsas para Projetos de Investigação
Aplicada ao Desenvolvimento Desportivo**

Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo nº CP/893/2024

Adenda 1/2026

13 de abril de 2026



Programa de Bolsas para Projetos de Investigação
Aplicada ao Desenvolvimento Desportivo
Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo nº CP/893/2024

Cláusula 1.ª

Alteração ao regulamento

Relativamente ao *Artigo 5.º - Critérios de elegibilidade dos projetos de investigação*, é realizada a seguinte alteração:

3. Apenas é admitida uma candidatura por IP, bem como por IR a cada uma das organizações (Olímpica e Paralímpica).

Cláusula 2.ª

Cláusulas Inalteradas

Todas as demais cláusulas do Contrato-Programa que não sejam expressamente alteradas pela presente Adenda mantêm-se em vigor.

Loures, 13 de abril de 2026

O Presidente